

ADENDO AO EDITAL/DRG Nº 009/2025

Processo Seletivo 2026.1 – Faculdade Sete Lagoas – FACSETE

Prorrogação de prazo para apresentação de documentos para fins de desempate

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital/DRG nº 009/2025, torna pública a presente retificação referente ao processo classificatório para concessão da **Bolsa Mérito Integral (100%)**, destinada ao primeiro colocado geral institucional entre todos os cursos ofertados, **bem como para a Bolsa de 70% destinada ao primeiro colocado dos cursos de Odontologia, Fisioterapia, Psicologia, Biomedicina, Estética e Cosmética e Radiologia**, conforme previsto no edital.

1. Da prorrogação de prazo para apresentação do histórico escolar

Em razão de parte dos candidatos ainda não terem recebido o boletim referente ao 4º bimestre/semestre de 2025, indispensável para aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital, a FACSETE prorroga o prazo para entrega do histórico escolar ou documento equivalente.

Fica estabelecido que todos os candidatos empatados deverão apresentar o documento atualizado **até o dia 17 de dezembro de 2025**, impreterivelmente.

2. Da nova data de divulgação do resultado

Em decorrência da prorrogação descrita no item anterior, a divulgação do resultado final referente à classificação para a **Bolsa Mérito Integral (100%)** e para a **Bolsa de 70% destinada ao primeiro colocado dos cursos listados acima** será realizada no **dia 19 de dezembro de 2025**.

3. Das demais disposições

Permanecem inalteradas todas as demais condições e disposições estabelecidas no Edital/DRG nº 009/2025. Este adendo passa a integrar o referido edital para todos os fins.

Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2025.

Ivan Fernando Martins de Andrade

Diretor Acadêmico – Faculdade Sete Lagoas – FACSETE